PROCESSO	
INTERESSADO	**CPUA-CAU/PR**
ASSUNTO	Matéria de Fechamento – Seminário de Renaturalização das Cidades

DELIBERAÇÃO nº 14/2023 – CPUA-CAU/PR

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 20 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando a realização do Seminário Internacional sobre Renaturalização das Cidades, promovido pelo CAU/PR nos dias 28 a 30 de junho;

Considerando a Deliberação nº 06/2022 da CPUA-CAU/PR que versa sobre a organização dos convidados que iriam participar do Seminário;

Considerando que segundo o §1º do art. 24º da Lei Federal 12.378 de 2010, compete ao CAU/BR e aos CAU/UF, *"orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo"*;

Considerando a necessidade de disseminar e acervar os frutos alcançados durante o evento, bem como das contribuições realizadas pelos participantes.

DELIBERA:

1. Solicitar ao setor da Comunicação do CAU/PR que divulgue de forma abrangente, uma publicação que consolide todo o material alcançado durante o evento: Carta das Cidades, Apresentações e Artigos encaminhados pelos palestrantes (mediante autorização dos mesmos), Links das transmissões do Youtube, Registros Fotográficos, Produção de Certificados, Programação realizada no Evento e demais materiais atinentes ao tema;

2. Solicitar ao setor da Comunicação do CAU/PR a produção de Certificados a todos os palestrantes e mediadores;

3. Solicitar ao setor da Comunicação do CAU/PR a produção de Certificados a todos os membros da CPUA pela organização do evento;

4. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para ciência e os devidos encaminhamentos, conforme regimento, providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar documento	12 horas
2	Presidência	Encaminhar o presente documento para ciência e providências Gabinete da Presidência.	12 horas
3	Plenária	Encaminhar para apreciação na Plenária Ordinária nº 157.	Mediante apreciação
4	Comunicação	Atendimento das demandas elencadas	15 dias

5. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

6. Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2023.

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2023.07.21 11:37:53 -03'00'

ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR
Coordenador CPUA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Alessandro Boncompagni Jr.
Supervisor de Plenária e Órg. Colegiados

ALESSANDRO BONCOMPAGNI
Assistente *ad-hoc* CPUA-CAU/PR

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2023
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Coord. Adjunto	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Eduardo Verri Lopes	X			
Membro	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

Histórico da votação: 7ª **REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**

Data: **20/07/2023**

Matéria em votação: Matéria de Fechamento – Seminário Internacional de Renaturalização das Cidades

Resultado da votação: **Sim** (5), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) do **Total** de **5 (Cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Não Houve.**

Assistente: **Alessandro Boncompagni**| Condução dos Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior**